



**Câmara Municipal de**  
**BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: [contato@cmbeberibe.ce.gov.br](mailto:contato@cmbeberibe.ce.gov.br)

**PORTARIA Nº 048/2022**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNGUO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE – CE.

O Presidente da Câmara Municipal de Beberibe – CE, Sr. Vicente Junior Fernandes Maia, de acordo com a Resolução n. 001/2017, de 27 de janeiro de 2017, e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao Vereador Eduardo Ribeiro Lima, 01 diária especial no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), por sua participação na Sessão Ordinária que se realizou no dia 10 de fevereiro de 2022, nos termos do art. 106 do Regimento Interno, em decorrência do Vereador residir no Distrito de Forquilha.

Art. 2º - A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante do livro de presença das sessões.

Art. 3º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias Pessoal Civil.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL

Extrato de Publicação

Publicado em 10/02/2022

Referente a concessão de diárias especiais  
vereador.

Servidor Matrícula nº 12100871

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE

Em 10 de fevereiro de 2022

  
Vicente Junior Fernandes Maia

- Presidente -



**Câmara Municipal de**  
**BEBERIBE**

[www.cmbeberibe.ce.gov.br](http://www.cmbeberibe.ce.gov.br)

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE  
CEP.: 62.840-000  
Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045  
CNPJ n. 73.525.198/0001-09  
E-Mail: [contato@cmbeberibe.ce.gov.br](mailto:contato@cmbeberibe.ce.gov.br)

### CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, que a **PORTARIA Nº 048, DE 10 de fevereiro de 2022**, que **"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNGUO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE"**, foi devidamente publicada por afixação no átrio da Câmara Municipal de Beberibe/CE., na data de 10 de fevereiro de 2022 cumprindo, assim, os ditames legais.

Beberibe/CE., 10 de fevereiro de 2022.

  
Aurivan Junior Paulo de França  
Diretor Financeiro

1º 25 maio Indiviana do dia 10 de fevereiro de 2022

2º Américo Ayres Ottonis - Américo dos Santos

3º Antônio Francisco da Silva - Antônio Francisco da Silva

4º Antônio Lima de Carvalho - Ricardo

5º Eduardo Ribeiro Lima - ~~PC~~ PC

6º Francisco de Assis Sales de Oliveira - Francisco de Assis

7º Francisco Fernandes Ottonis - Fº Henrique Monteiro Pereira

8º Francisco Rodrigues Lima - ~~PC~~ PC

9º Gabriel Alves de Oliveira - Gabriel Alves de Oliveira

10º João Paulo de Holanda - João Paulo de Holanda e Silva

11º Luovaldo Torres dos Santos - Luovaldo Torres dos Santos

12º Luiz Rodrigues Nunes - Luiz Rodrigues Nunes

13º Nataniel ~~Santos~~ Silva - Nataniel Santos da Silva

14º Ramundo Renato da Silva - ~~PC~~ PC

15º Thiago Ottonis Braga - Thiago Ottonis Braga

16º Vitor Junior Fernandes Ottonis - Vitor Junior Fernandes